

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em: 06/05/25
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 365 /2025

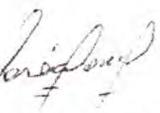
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, a pavimentação da **Rua da Paz, Bairro Belo Jardim II.**

JUSTIFICATIVA

Na localidade citada, a falta de pavimentação adequada tem gerado inúmeros transtornos, como dificuldades no tráfego da população, especialmente em dias de chuva. A situação é ainda mais preocupante por se tratar da rua principal utilizada por linhas de ônibus, o que compromete diretamente o transporte coletivo, causando atrasos, riscos de acidentes e dificuldades para os moradores que dependem diariamente desse serviço essencial.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 de maio de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE